



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica - SEB
Diretoria de Apoio à Gestão Educacional - DAGE
Coordenação-Geral de Materiais Didáticos - CGMD
Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD

Ficha de Avaliação

PNLD EDUCAÇÃO INFANTIL – 2026 - 2029 - Educação Infantil - OBRAS LITERÁRIAS, OBRAS INFORMATIVAS, OBRAS DE APOIO PEDAGÓGICO

Código FNDE: 0401 P26 01 02 000 002

Categoria: Categoria 2 – Pré-escola - Obra Informativa

Área do conhecimento: Nenhuma

Componente: Educação Infantil - Pré-Escola (4 a 5 anos)

Resultado: Reprovada

Blocos

- BLOCO 1- Da qualidade do texto escrito
- Bloco 2 - Da qualidade da ilustração
- Bloco 3- Da qualidade do tratamento dado ao tema
- Bloco 4- Da qualidade do projeto gráfico - editorial
- Bloco 5- Da qualidade da versão do livro em HTML5
- Bloco 6- Da observância da legislação brasileira
- BLOCO 7 - Das falhas pontuais
- BLOCO 9 - Parecer

BLOCO 1- Da qualidade do texto escrito

BLOCO 1- Da qualidade do texto escrito

1- Da qualidade do texto escrito

1.1 A obra apresenta temática que possa surpreender e aguçar a curiosidade das crianças e, ao mesmo tempo, dialogar com seus interesses? (Anexo I, Item 17.2 c)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra apresenta parcialmente temática que possa surpreender e aguçar a curiosidade das crianças e, ao mesmo tempo, dialogar com seus interesses. A obra aborda direitos fundamentais das crianças previstos na Convenção da ONU e, em alguns momentos, esse conteúdo pode despertar curiosidade e favorecer o diálogo com interesses do público infantil. O texto apresenta cada direito de maneira breve, o que permite certa aproximação com o cotidiano das crianças, como nos trechos que tratam do direito ao nome e à identidade (p. 4-5), aos cuidados médicos (p. 6-7, LCI) e à alimentação (p. 8-9, LCI). Entretanto, essa potencialidade não se mantém de forma consistente ao longo da obra. A apresentação dos direitos ocorre por meio de enumerações curtas e repetitivas, sem aprofundamento, contextualização ou situações narrativas que poderiam ampliar a surpresa, a identificação e o engajamento da criança. Além disso, as ilustrações, apesar de coloridas, nem sempre dialogam de modo criativo com o texto, o que limita a exploração estética e imaginativa. Assim, embora existam trechos que podem aguçar a curiosidade e dialogar com interesses infantis, essa qualidade não se realiza plenamente em toda a obra, resultando em uma abordagem apenas parcialmente eficaz nesse aspecto.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	8 - 9.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6 - 7.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	25
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	4 - 5.

1.2 Os processos naturais, socioculturais, científicos e/ou artísticos presentes na obra estabelecem interlocução com o cotidiano, as ciências, as artes e/ou a história? (Anexo I, Item 17.1a)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

Os processos naturais, socioculturais, científicos e/ou artísticos presentes na obra estabelecem parcialmente interlocução com o cotidiano, as ciências, as artes e/ou a história. A obra apresenta alguns processos socioculturais que dialogam com o cotidiano infantil, sobretudo ao abordar direitos relacionados à identidade, convivência, educação, saúde e participação social. O texto, estruturado em enunciados curtos e diretos, aproxima determinados direitos da experiência diária das crianças, como ocorre nas páginas 4 e 5 (LCI), que tratam do direito ao nome e à identidade; nas páginas 6 e 7 (LCI), que abordam o direito aos cuidados médicos; nas páginas 8 e 9 (LCI), que se referem à alimentação saudável; e nas páginas 10 e 11 (LCI), que ilustram o direito à educação por meio da cena de um pátio escolar. No entanto, essa interlocução ocorre de maneira limitada. Os direitos são apresentados de forma declarativa, sem contextualização histórica, explicações sobre sua origem, diálogo com a Convenção da ONU ou exemplos concretos que ampliem a compreensão de como esses direitos se manifestam socialmente. Também não há desenvolvimento de processos naturais, científicos ou artísticos, e os aspectos socioculturais são apenas mencionados, sem aprofundamento conceitual.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	10 - 11.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	7
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	4 - 5.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	12

1.3 A obra oferece de maneira criativa explicações sobre o mundo natural ou sociocultural? (Anexo I, Itens 14.5 e 17.2a).

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra oferece parcialmente explicações de maneira criativa sobre o mundo sociocultural. O texto apresenta alguns direitos das crianças de forma acessível e direta, aproximando noções socioculturais, como igualdade, proteção, saúde, educação e participação, do universo infantil. Os enunciados curtos permitem certo grau de compreensão imediata, introduzindo temas sociais relevantes de modo simples e adequado à faixa etária. Essa aproximação ocorre, por exemplo, nas páginas 20 e 21 (LCI), em que o direito ao tratamento igual independentemente do gênero é ilustrado por crianças diversas, incluindo uma criança com deficiência; nas páginas 22 e 23 (LCI), onde o direito à igualdade de pessoas com deficiência é representado visualmente por uma cena de apoio coletivo; e nas páginas 26 e 27 (LCI), em que o direito à manifestação de ideias e opiniões é apresentado por meio de crianças interagindo de forma participativa. No entanto, essas explicações não se desenvolvem de maneira criativa ou aprofundada. A obra apresenta os direitos em forma de afirmações breves e repetitivas, sem contextualização, exemplos, narrativas, comparações ou ligações conceituais que ampliem o entendimento das crianças sobre como esses direitos se manifestam no cotidiano ou se relacionam com o mundo social mais amplo. A abordagem permanece declarativa e pouco exploratória. Assim, embora haja alguma aproximação inicial entre direitos socioculturais e a realidade infantil, a obra o faz apenas parcialmente, sem construir explicações criativas ou desenvolvidas sobre o mundo natural ou social.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	20 - 21.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	26 - 27.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	10
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	22 - 23.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	13

1.4 A obra informativa se pauta pela precisão conceitual e atualização da informação, cumprindo a função de ampliá-la? (Anexo I, Itens 14.5 e 17.2a/b).

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra informativa se pauta parcialmente pela precisão conceitual e atualização da informação, cumprindo apenas de forma limitada a função de ampliá-la. Embora os enunciados correspondam, em linhas gerais, aos direitos previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança, a obra os apresenta apenas por meio de declarações diretas e repetitivas, sem desenvolver explicações, contextualizações ou exemplos que ampliem a compreensão do leitor. As páginas ilustradas reforçam visualmente alguns dos direitos, como o direito a cuidados médicos nas páginas 6 e 7 (LCI), o direito à alimentação saudável nas páginas 8 e 9 (LCI) e o direito a socorro prioritário em situações de conflito nas páginas 14 e 15 (LCI). Entretanto, essas representações funcionam apenas como duplicação imagética do texto verbal, sem oferecer informações adicionais, sem contextualização histórica, sem esclarecimentos sobre origem, finalidade ou aplicação desses direitos no cotidiano infantil. A obra tampouco apresenta dados atualizados, exemplos concretos, explicações comparativas ou situações-problema que permitam ao leitor compreender o alcance dos direitos ou refletir sobre sua importância social. A informação é precisa apenas em nível declarativo, mas não se aprofunda, não se expande e não gera novos conhecimentos. Assim, embora não apresente erros conceituais, a obra cumpre apenas parcialmente sua função informativa, pois se limita a reproduzir, em linguagem simplificada, os direitos já estabelecidos na Convenção, sem ampliá-los para além de sua formulação original.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	22
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	17
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	14 - 15.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6 - 7.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	8 - 9.

1.5 A obra apresenta coerência, coesão e consistência em relação ao tema e ao conteúdo? (Anexo I, Itens 14.1 e 17.2g)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra apresenta coerência, coesão e consistência em relação ao tema e ao conteúdo. A partir do título, a obra apresenta um elenco dos principais direitos das crianças, iniciando pelo direito ao nome e à nacionalidade, na página 4, passando pelos direitos à saúde (p. 6-7, LCI), à alimentação saudável (p. 8-9, LCI) e à vida escolar (p. 10 - 11, LCI) e pelos direitos a tratamento igual independentemente de gênero, condições de deficiência ou religião (10-33, LCI), para concluir, nas páginas 34 e 35 (LCI), com o direito a ser amado. A obra pode ser vista como representação das vivências de um dia na vida das crianças, ao se iniciar com um passeio de bicicleta das personagens que, pedalando em direção à direita, na página 3 (LCI), adentram à narrativa, com a ilustração da página 35 (LCI) em que uma menina recebe o carinho dos pais na hora de dormir.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	32
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6 - 7.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	10 - 11.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	30
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	31

1.6 A obra emprega distintas formas de linguagem que podem suscitar efeitos de sentido (Anexo I, Itens 14.5 e 17.2d)?

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra emprega parcialmente distintas formas de linguagem que podem suscitar efeitos de sentido. A obra articula linguagem verbal e visual de modo a favorecer a compreensão de alguns direitos, criando certos efeitos de sentido. Em diversos momentos, as ilustrações ajudam a aproximar os enunciados do cotidiano infantil, como ocorre nas páginas 20 e 21 (LCI), em que o direito ao tratamento igual independentemente do gênero é representado por crianças brincando em roda; nas páginas 22 e 23 (LCI), em que crianças auxiliam uma menina cadeirante a subir no ônibus escolar, reforçando o direito à igualdade para pessoas com deficiência; e nas páginas 24 e 25 (LCI), que apresentam pessoas com diferentes trajes e práticas religiosas para ilustrar o direito à liberdade de culto. Entretanto, o emprego de distintas formas de linguagem é limitado. O texto verbal repete de maneira uniforme os enunciados da Convenção, sem explorar recursos expressivos variados, como comparações, exemplos contextualizados, metáforas ou explicações que ampliem o significado dos direitos. As imagens, por sua vez, atuam majoritariamente de forma denotativa, ilustrando literalmente o enunciado verbal em vez de expandi-lo. Desse modo, apesar de haver algum diálogo entre texto verbal e visual, a obra emprega apenas parcialmente diferentes formas de linguagem, pois não utiliza de maneira consistente esses recursos para aprofundar os sentidos ou enriquecer a experiência interpretativa das crianças.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24-25.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	22-23.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	21-22.

1.7 A obra apresenta clareza de linguagem e adequação terminológica às crianças da Educação Infantil? (Anexo I, Itens 14.5 e 17.2a)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra apresenta clareza de linguagem e adequação terminológica às crianças da Educação Infantil, utilizando períodos curtos, frases diretas e vocabulário acessível, adequado à compreensão infantil. Observa-se, por exemplo, nos trechos: "Eu tenho o direito de me alimentar bem" (p. 8, LCI); "Eu tenho o direito de receber amparo e assistência para crescer em boas condições" (p. 14, LCI); e "Eu tenho o direito de ser protegido do racismo, de não ser excluído por causa da cor da minha pele ou nacionalidade" (p. 19, LCI). A linguagem simples e precisa facilita a assimilação das informações, garantindo que o público da Educação Infantil compreenda os conceitos sobre direitos de forma direta e significativa.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	29
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	19.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	14.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	20
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	27

Bloco 2 - Da qualidade da ilustração

2 - Da qualidade da ilustração

2 - Da qualidade da ilustração

2.1 As ilustrações compõem esteticamente a obra em interlocução com o texto verbal, dando visibilidade a processos naturais, culturais, científicos, históricos ou artísticos? (Anexo I, Itens 17.2j; 17.2k)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

As ilustrações parcialmente compõem esteticamente a obra em interlocução com o texto verbal, dando visibilidade a processos naturais, culturais, científicos, históricos ou artísticos. Em alguns trechos, observa-se uma tentativa de diálogo entre imagem e texto, como na capa (LCI), em que ilustrações multicoloridas de crianças de diferentes perfis étnicos sugerem diversidade; na página 3 (LCI), em que crianças em bicicletas remetem a brincadeiras saudáveis; e na página 5 (p. LCI), onde crianças de diferentes nacionalidades, incluindo uma em cadeira de rodas, aparecem em uma cena circense que remete ao direito à identidade apresentado no texto verbal da página 4 (LCI). Entretanto, essa interlocução ocorre de forma restrita e pouco expansiva. As ilustrações atuam principalmente como repetição ou reforço literal dos enunciados verbais, sem acrescentar informações, sem aprofundar os processos socioculturais apresentados e sem introduzir elementos visuais que ampliem significativamente o universo de significação. Falta desenvolvimento de camadas simbólicas, contextualização histórica ou referências claras a processos naturais, científicos ou artísticos que poderiam enriquecer a leitura e a função informativa da obra. Assim, apesar de alguns momentos de coerência entre texto e imagem, as ilustrações compõem a obra apenas parcialmente, limitando-se a acompanhar o texto verbal sem promover uma ampliação efetiva de sentido.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	Capa.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	5.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	3.

2.2 As ilustrações são compostas com diferentes recursos visuais (como desenhos, fotografias, esquemas, tabelas, mapas etc.) e dialogam com as informações, acrescentando valor à obra? (Anexo I, Itens 14.3, 17.2h/i)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

As ilustrações não são compostas com diferentes recursos visuais (como desenhos, fotografias, esquemas, tabelas, mapas etc.) e não dialogam com as informações, acrescentando valor à obra. As imagens são produzidas exclusivamente por desenhos coloridos, sem o uso de fotografias, esquemas, mapas, tabelas, infográficos ou outros elementos característicos da multimodalidade própria de livros informativos. Mesmo nos trechos em que as ilustrações procuram representar situações cotidianas, como na página 23 (LCI), com crianças entrando em um ônibus escolar; nas páginas 24 e 25 (LCI), com uma estação de trem que reúne pessoas de diferentes religiões; ou nas páginas 28 e 29 (LCI), com a representação de um cenário de guerra, essas imagens apenas repetem o que já está enunciado no texto verbal, sem acrescentar informações relevantes, sem detalhamento técnico e sem oferecer recursos visuais que apoiem a compreensão, como legendas, esquemas, dados ou representações científicas. Ademais, em outras partes da obra, como nas páginas 33 a 35 (LCI), as ilustrações mostram-se ainda mais simplificadas, reforçando a ausência de variedade gráfica e a falta de investimento em estratégias visuais que legitimem ou aprofundem o conteúdo apresentado. Dessa forma, as ilustrações não acrescentam valor informativo, não exploram recursos visuais diversificados e não contribuem para a função própria de uma obra informativa, atuando apenas como repetição superficial do texto verbal.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	23.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24 - 25.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	28 - 29.

2.3 As ilustrações apresentam estilo e técnica sem estereótipos e possibilitam a ampliação do repertório imagético das crianças? (Anexo I, Item 15.1f)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

As ilustrações apresentam estilo e técnica sem estereótipos e possibilitam a ampliação do repertório imagético das crianças. Observa-se diversidade étnico-racial e inclusão de crianças com deficiência, como nas páginas 18 e 19 (LCI), onde as crianças são vistas a partir de baixo, com expressões de alegria, e nas páginas 20 e 21 (LCI), em que crianças diferentes, incluindo uma em cadeira de rodas, participam de brincadeiras de roda. Nas páginas 24 e 25 (LCI), pessoas de diferentes idades e religiões são representadas para ilustrar o direito de ser respeitado independentemente de religião. Dessa forma, as ilustrações contribuem para ampliar a percepção das crianças sobre diversidade e inclusão.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	20 - 21.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	18 - 19.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	23 - 24.

2.4 A obra apresenta textos imagéticos e uma multimodalidade visual, se constituindo em um encontro entre a informação e outras instâncias de representação e das artes? (Anexo I, Item 17.1d)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

A obra apresenta parcialmente textos imagéticos e uma multimodalidade visual, constituindo-se em um encontro entre a informação e outras instâncias de representação e das artes. As ilustrações, compostas por desenhos coloridos, procuram retratar diversidade cultural e situações cotidianas relacionadas aos direitos das crianças, estabelecendo algum diálogo entre texto e imagem. Esse esforço aparece, por exemplo, na representação do direito à nacionalidade, ao nome e à identidade (p. 4-5, LCI), no direito à saúde em um consultório médico com elementos visuais associados ao corpo humano (p. 6-7, LCI), e no direito à alimentação adequada, ilustrado por uma família oriental reunida à mesa (p. 8-9, LCI). No entanto, essa multimodalidade ocorre de forma limitada, uma vez que a obra não incorpora outros recursos visuais característicos de materiais informativos, como mapas, esquemas, legendas, infográficos ou fotografias, que poderiam ampliar a compreensão e aproximar o conteúdo de diferentes linguagens artísticas ou informativas. Em várias páginas, como 8, 15 e 24 (LCI), as imagens funcionam apenas como reforço literal do enunciado verbal, sem aprofundar a informação ou propor novas camadas de leitura. Assim, embora exista algum diálogo entre informação e representação visual, a ausência de variedade de recursos multimodais faz com que a obra apresente essa característica apenas parcialmente.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6 - 7.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	8 - 9.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	4 - 5.

2.5 As ilustrações oferecem referências estéticas que fogem a estereótipos relacionadas à diversidade étnico-racial, de gênero, cultural ou territorial e têm potencial para ampliar o repertório imagético das crianças? (Anexo I, Itens 15.1g, 15.1f, 16.1j)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

As ilustrações oferecem parcialmente referências estéticas, que fogem a estereótipos, relacionadas à diversidade étnico-racial, de gênero, cultural ou territorial e possuem potencial para ampliar o repertório imagético das crianças. A obra apresenta alguns momentos em que a diversidade é representada de maneira positiva, como na ilustração de uma família oriental à mesa ao tratar do direito à alimentação saudável (p. 6-7, LCI), na brincadeira entre crianças de diferentes perfis étnicos (p. 18-19, LCI) e na cena que reúne pessoas de nacionalidades diversas associadas ao direito à liberdade religiosa (p. 24-25, LCI). Contudo, essas referências não se mantêm de forma consistente ao longo da obra. As imagens tendem a repetir composições semelhantes, com traços simplificados e pouca variação estética, o que reduz o potencial de expansão do repertório imagético das crianças. Além disso, embora representem diversidade, as ilustrações não exploram profundamente diferentes expressões culturais, territoriais ou sociais, oferecendo apenas uma visualidade básica e pouco elaborada. Assim, a obra apresenta apenas parcialmente referências estéticas não estereotipadas e contribui de maneira limitada para a ampliação do repertório visual infantil.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6 - 7.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	18 - 19.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24 - 25.

Bloco 3- Da qualidade do tratamento dado ao tema

3 - Da qualidade do tratamento dado ao tema

3 - Da qualidade do tratamento dado ao tema

3.1 O tema é desenvolvido de forma criativa e em harmonia com recursos narrativos e/ou imagéticos? (Anexo I, Item 14.2)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

O tema não é desenvolvido de forma criativa nem em harmonia com recursos narrativos e/ou imagéticos. Embora a obra combine texto verbal e visual, como nas páginas 4 e 5 (LCI), em que crianças celebram o direito ao nome e à identidade; nas páginas 6 e 7 (LCI), que ilustram o direito à saúde; e na página 11 (LCI), que representa crianças à porta da escola, essas imagens apenas repetem o conteúdo verbal, sem criar novas camadas de sentido, sem favorecer interpretações alternativas e sem promover expansão temática. A abordagem do tema permanece estritamente declarativa, limitando-se à reprodução simplificada dos direitos previstos na Convenção, sem desenvolver recursos narrativos, metáforas, comparações, relações com outros conhecimentos ou estratégias visuais que ampliem a compreensão do leitor. A obra não estimula argumentação, estabelecimento de analogias, questionamentos ou qualquer forma de participação interpretativa mais ativa. Além disso, o diálogo com o mundo social e cultural é superficial, pois não há aprofundamento conceitual, articulação com experiências reais, nem exploração artística que permita ampliar repertórios estéticos ou éticos. Nesse sentido, o livro não desenvolve o tema de maneira criativa, não articula texto e imagem de forma significativa e não promove reflexão mais ampla sobre si mesmo, sobre o outro ou sobre o mundo.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	4 - 5.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6 - 7.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	10 - 11.

3.2 A abordagem temática favorece a argumentação, exposição, comparação e o estabelecimento de analogias, além de descrever fatos e dados reais? (Anexo I, Item 14.2)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

A abordagem temática não favorece a argumentação, a exposição, a comparação ou o estabelecimento de analogias, nem descreve de forma desenvolvida fatos e dados reais. Embora a obra apresente alguns direitos previstos na Convenção das Nações Unidas e os associe visualmente a situações do cotidiano, como o direito aos cuidados médicos na página 6 (LCI), o direito à moradia nas páginas 12 e 13 (LCI) e o direito à segurança nas páginas 16 e 17 (LCI), essas cenas funcionam apenas como ilustrações literais do enunciado verbal, sem aprofundar a compreensão do leitor. A obra não desenvolve processos argumentativos, não estabelece comparações entre realidades distintas, não apresenta dados, exemplos ou explicações que permitam ao leitor elaborar analogias e tampouco descreve fatos de maneira analítica. O texto limita-se a declarações simples dos direitos, sem contextualização histórica, sem problematizações e sem conexões com o mundo social e natural. Desse modo, a obra não favorece a construção de raciocínios complexos nem amplia a compreensão sobre os direitos apresentados, mantendo uma abordagem estritamente descritiva e superficial.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	4
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	22
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	16 -17.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	12 - 13.

3.3 A obra favorece que as crianças estabeleçam relações com os conhecimentos do mundo natural, social, das ciências e/ou das artes? (Anexo I, Item 14.2)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

A obra favorece parcialmente que as crianças estabeleçam relações com os conhecimentos do mundo natural, social, das ciências e das artes. O texto verbal e as ilustrações articulam alguns valores humanos e contextos socioculturais relevantes, permitindo certo contato com temas como refúgio, diversidade étnico-racial e inclusão. Esse diálogo aparece, por exemplo, nas páginas 14 e 15 (LCI), que representam pessoas em busca de refúgio; nas páginas 18 e 19 (LCI), que mostram crianças de diferentes perfis étnicos para abordar o direito à proteção contra o racismo; e nas páginas 22 e 23 (LCI), em que uma criança com deficiência é auxiliada por outras, ilustrando o direito à inclusão. No entanto, essa relação com conhecimentos sociais, científicos ou artísticos ocorre de modo limitado. As cenas funcionam sobretudo como representações literais dos direitos declarados no texto verbal, sem aprofundamento conceitual, contextualização histórica ou exploração informativa que permita uma ampliação mais significativa da compreensão das crianças sobre o mundo. Falta integração com conhecimentos das ciências, ausência de referências ao mundo natural e pouca exploração de elementos próprios das artes. Assim, embora apresente alguns pontos de contato com temas socioculturais importantes, a obra favorece apenas parcialmente o estabelecimento de relações mais amplas e diversificadas com os conhecimentos do mundo.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	14 - 15.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	18 - 19.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	22 - 23.

3.4 A obra amplia as referências estéticas, culturais e éticas das crianças e oferece elementos para elas refletirem sobre a realidade, sobre si mesmas e sobre o outro? (Anexo I, Item 14.2)

Sim

Parcialmente

Não**Justificativa:**

A obra não amplia as referências estéticas, culturais e éticas das crianças, nem oferece elementos suficientes para que reflitam sobre a realidade, sobre si mesmas ou sobre o outro. Embora apresente algumas cenas que retratam diversidade cultural ou situações socioculturais, como a família oriental reunida à mesa (p. 8-9, LCI), pessoas em situação de refúgio (p. 14-15, LCI) e crianças de diferentes perfis étnicos brincando (p. 18-19, LCI), essas ilustrações apenas repetem de maneira literal o enunciado do texto verbal, sem propor novas camadas de sentido, sem aprofundamento ético e sem construção estética mais elaborada. As imagens não expandem significativamente o olhar das crianças para diferentes manifestações culturais, não estabelecem diálogo com conhecimentos históricos, científicos ou artísticos, e não estimulam reflexões mais amplas sobre direitos, desigualdades ou diversidade. Em vez disso, limitam-se a representar de forma simples e direta o conteúdo já declarado no texto, sem favorecer processos de interpretação, empatia ou pensamento crítico. Dessa forma, a obra não promove ampliação de repertórios estéticos, culturais ou éticos e tampouco sustenta experiências reflexivas mais profundas sobre si, o outro ou o mundo.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	18 - 19.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	8 - 9.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	14 - 15.

3.5 A obra apresenta informações e recursos visuais que ampliam o campo de significações dos temas abordados com sequências de imagens esteticamente elaboradas? (Anexo I, Item 17.1f)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A obra apresenta parcialmente informações e recursos visuais que ampliam o campo de significações dos temas abordados com sequências de imagens esteticamente elaboradas. A obra apresenta parcialmente informações e recursos visuais que ampliam o campo de significações dos temas abordados. As ilustrações procuram dialogar com o texto verbal e, em alguns momentos, contribuem para tornar mais visíveis determinados direitos das crianças. Observa-se, por exemplo, a imagem de crianças pedalando no início da obra (p. 3, LCI), funcionando como um convite visual à leitura; as representações de crianças de diferentes nacionalidades nas páginas 4 e 5 (LCI), associadas ao direito ao nome, à identidade e à nacionalidade; e a cena de pessoas refugiadas nas páginas 14 e 15 (LCI), que busca ilustrar o direito ao amparo e à assistência. Todavia, esse diálogo entre texto e imagem ocorre de modo limitado. As ilustrações tendem a reproduzir literalmente o conteúdo verbal, sem adicionar novas camadas de significado ou aprofundar os temas apresentados. A sequência final, nas páginas 34 e 35 (LCI), em que uma criança é colocada na cama pelos pais, representa o direito de ser amado, mas não amplia de maneira significativa a compreensão do tema nem introduz elementos informativos que enriqueçam a leitura. Assim, embora a obra apresente alguns momentos de harmonização entre texto e imagem, a ampliação do campo de significações é apenas parcial, já que os recursos informativos não se desenvolvem plenamente nem expandem de forma consistente os sentidos dos temas abordados.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	3.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	35.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P2601020000002-PDF.pdf	4 - 5.

3.6 A obra respeita os direitos humanos, evitando perspectivas preconceituosas, racistas, sexistas, capacitistas, isto é, respeita a diversidade nas suas múltiplas dimensões?

Sim

Não

Justificativa:

A obra respeita os direitos humanos, evitando perspectivas preconceituosas, racistas, sexistas, capacitistas, isto é, respeita a diversidade nas suas múltiplas dimensões. As ilustrações e o texto verbal asseguram a representação equitativa de diferentes grupos sociais, reafirmando o princípio da inclusão e da igualdade. Observa-se, por exemplo, a presença de pessoas com deficiência em situações de convívio e brincadeira (p. 5, LCI; p. 20, LCI; p. 23, LCI), pessoas de diferentes nacionalidades e religiões convivendo em harmonia (p. 24-25, LCI) e personagens de diferentes idades, como crianças, adultos e idosos, compartilhando momentos de cuidado e solidariedade (p. 14-15, LCI; p. 32, LCI). Dessa forma, a obra promove uma visão plural e inclusiva do mundo, em consonância com os princípios dos direitos humanos e com uma perspectiva ética e estética de respeito à diversidade.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	20.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	32.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	32.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24 - 25.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	23.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24 - 25.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	20.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	5.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	5.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	23.

Bloco 4- Da qualidade do projeto gráfico - editorial

4- Da qualidade do projeto gráfico - editorial

4 - Da qualidade do projeto gráfico - editorial

4.1 A obra apresenta variados recursos gráfico-editoriais, imagéticos e paratextuais e oferece diferentes possibilidades de leitura? (Anexo I, Item 14.4a; 15.1i)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

A obra não apresenta variados recursos gráfico-editoriais, imagéticos e paratextuais, nem oferece diferentes possibilidades de leitura. Embora traga alguns elementos básicos, como capa, página de rosto e ilustrações internas, esses recursos são utilizados de forma limitada e não ampliam significativamente a experiência de leitura nem diversificam os modos de acesso ao conteúdo. A capa exhibe o título, o nome do autor e ilustrações de crianças, mas não explora recursos editoriais mais complexos, como organização tipográfica diferenciada, elementos informativos adicionais ou dispositivos visuais que ampliem a compreensão do tema. Da mesma forma, a página 3 (LCI), que mostra crianças pedalando, atua apenas como uma imagem decorativa, sem criar camadas interpretativas ou oferecer caminhos alternativos de leitura. Nas páginas 38 e 39 (LCI), as crianças voltam a ser representadas pedalando, acompanhadas de frases como “Eu tenho o direito” em diferentes línguas; contudo, essa solução visual é repetitiva e não configura uma estratégia gráfico-editorial robusta, já que não se articula com elementos explicativos, não aprofunda a informação e não oferece diversidade multimodal. Além disso, a quarta capa limita-se à listagem de alguns direitos e a uma breve nota crítica, sem apresentar paratextos mais consistentes, como glossários, infográficos, notas explicativas ou referências, que poderiam ampliar as possibilidades de leitura. Assim, a obra não emprega recursos gráfico-editoriais ou paratextuais capazes de enriquecer a experiência do leitor, nem oferece diferentes caminhos interpretativos ou informativos, permanecendo restrita a um conjunto simples e pouco explorado de recursos visuais.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	3.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	Capa.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	Quarta capa.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	38 - 39.

4.2 A obra propicia efeitos de sentido criados pela distribuição e diagramação da mancha textual e das ilustrações e por outros recursos visuais que dão lhe acabamento estético? (Anexo I, Item 1.2d)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

A obra não propicia efeitos de sentido criados pela distribuição e diagramação da mancha textual e das ilustrações, nem por outros recursos visuais que lhe confeririam acabamento estético. Embora apresente uma organização gráfica básica, essa disposição não favorece a construção de sentidos nem contribui para uma experiência estética qualificada. A relação entre texto e imagem é previsível e pouco explorada: nas páginas 20 e 21 (LCI), a brincadeira de roda, e nas páginas 30 e 31 (LCI), o carrossel, funcionam apenas como acompanhamentos ilustrativos do texto, sem criar efeitos visuais próprios, sem propor leituras complementares e sem utilizar a dupla página como espaço expressivo. A diagramação, frequentemente repetida com texto de um lado e imagem do outro, não estabelece hierarquias visuais dinâmicas nem explora possibilidades narrativas ou informativas da página dupla. Ademais, o projeto gráfico-editorial apresenta escolhas inadequadas à faixa etária, como o uso de fonte no estilo *script* e trechos com alinhamento que prejudica a fluidez da leitura, especialmente nas páginas 14, 17 e 19 (LCI). Esses elementos não apenas dificultam a legibilidade, como também impedem que o layout desempenhe um papel ativo na construção de sentidos. Dessa forma, a obra não utiliza a distribuição da mancha textual, a diagramação ou recursos visuais de maneira a gerar efeitos estéticos significativos, mantendo um projeto gráfico limitado, repetitivo e pouco funcional para o leitor da pré-escola.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	30 - 31.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	20 - 21.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	14
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	17
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	19

4.3 Os elementos composicionais da obra (imagens, paratextos, recursos visuais, índices, glossários, estrutura geral etc.) cumprem a função de ampliar e conferir legitimidade às informações? (Anexo I, Item 17.2h)

Sim

Parcialmente

Não

Justificativa:

Os elementos composicionais da obra (imagens, paratextos, recursos visuais, índices, glossários, estrutura geral etc.) cumprem, parcialmente, a função de ampliar e conferir legitimidade às informações. Há uma interlocução coerente entre conteúdo, imagem e realidade, favorecendo a ampliação do repertório das crianças e a compreensão sobre o mundo ao redor, como se observa nas páginas 6 e 7 (LCI), em que as ilustrações reforçam o texto verbal sobre o direito aos cuidados médicos, e nas páginas 38 e 39 (LCI), em que os paratextos reiteram, em diferentes línguas, a universalidade dos direitos das crianças. No entanto, a obra não explora plenamente recursos estéticos de multimodalidade, como o uso de variadas linguagens, texturas, formatos e repertórios visuais e sensoriais, que poderiam potencializar os efeitos de sentido e ampliar a atratividade visual e cognitiva da leitura. Dessa forma, ainda que apresente um diálogo consistente entre texto e imagem, o atendimento ao critério ocorre de modo parcial.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	6.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	39.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	26-28
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	38.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	7.

Bloco 5- Da qualidade da versão do livro em HTML5

5- Da qualidade da versão do livro em HTML5

5 - Da qualidade da versão do livro em HTML5

5.1 Na versão audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5), os elementos acrescentados à obra contemplam a categoria (pré-escola)? (Anexo I, Item 2.e)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

Na versão audiolivro descritivo e narrativo (HTML5), os elementos acrescentados à obra contemplam parcialmente os critérios, a categoria e o gênero indicado. A versão em áudio apresenta recursos adequados ao público da pré-escola, como a descrição inicial da capa (00:01–00:34, LCD) e a narração combinada à descrição das ilustrações das páginas 4 e 5 (00:35–00:51, LCD), em que se acrescentam pequenos detalhes, como preferências das crianças por cachorro, dança e brincadeiras, que tornam a cena mais acessível ao ouvinte. Da mesma forma, entre 01:20 e 01:32 (LCD), a descrição das páginas 8 e 9 (LCI) destaca elementos visuais, como a variedade de alimentos e o enquadramento da cena familiar. Entretanto, apesar desses acréscimos sonoros e descritivos, o audiolivro não atende plenamente ao gênero informativo, pois mantém a estrutura do livro original, que se limita à listagem dos direitos sem aprofundá-los, contextualizá-los ou oferecer informações adicionais que caracterizam um material informativo. A versão em áudio, portanto, reproduz esse limite: descreve imagens, mas não amplia os direitos apresentados com explicações, dados, exemplos ou contextualização sociocultural. Assim, embora apresente elementos adequados à faixa etária e construa uma experiência sonora coerente, o audiolivro contempla apenas parcialmente os critérios, a categoria e o gênero indicado, especialmente no que diz respeito às exigências de uma obra informativa.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:35 - 00:51.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	01:20 - 01:32.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:01 - 00:34.

5.2 A versão audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5) faz referência à obra relacionada e respeita suas especificidades? (Anexo I, Item 2.3.3)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A versão audiolivro descritivo e narrativo (HTML5) faz referência à obra relacionada e respeita as especificidades do gênero informativo, como se observa na apresentação inicial da obra (00:01 - 00:34, LCD); na leitura das páginas 12 e 13 (01:55 - 02:14, LCD), que retratam um bebê ouvindo uma história da mãe na hora de dormir, enquanto as luzes da cidade se apagam; e na leitura dos elementos paratextuais (07:07 - 11:01, LCD). Dessa forma, o audiolivro mantém a fidelidade ao conteúdo e ao gênero, articulando narrativa e descrição das ilustrações de maneira coerente com o livro.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:01 - 00:34.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	01:55 - 02:14.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	07:07 - 11:01.

5.3 A versão audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5) apresenta recursos lúdicos (como entonação de vozes de personagens etc.)? (Anexo I, Item 2.3.7)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A versão audiolivro descritivo e narrativo (HTML5) apresenta recursos lúdicos, como entonação de vozes, trilha sonora e efeitos sonoros que enriquecem a experiência da narrativa. Destacam-se sons correspondentes ao virar das páginas, ao sino da escola e a crianças brincando no pátio, articulando-se com o texto narrado. Por exemplo, na leitura das páginas 10 e 11 (01:32 - 01:54, LCD), esses elementos sonoros acompanham e reforçam a situação retratada, proporcionando uma experiência mais envolvente e interativa para o público infantil.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	01:54
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	1:32
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	1:40

5.4 A versão audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5) não apresenta vozes robotizadas (exceto se o personagem for um robô)? (Anexo I, Item 2.3.6)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A versão audiolivro descritivo e narrativo (HTML5) não apresenta vozes robotizadas, exceto quando previsto para personagens específicos, atendendo assim aos critérios do edital. A leitura do texto é realizada de forma natural, acompanhada de efeitos sonoros selecionados pelo editor, como trilha sonora e outros recursos lúdicos. Por exemplo, durante a narração das páginas 12 e 13 (01:55 - 02:13, LCD), esses elementos sonoros complementam a história, reforçando a ambientação e tornando a experiência mais envolvente para o público infantil.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	02:13
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	1:55
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	2:10

5.5 A versão audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5) apresenta qualidade sonora (requisitos de mixagem, equalização e ganho)? (Anexo I, Item 2.3.8a)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A versão audiolivro descritivo e narrativo (HTML5) apresenta qualidade sonora adequada, atendendo aos requisitos de mixagem, equalização e ganho. Observa-se clareza e equilíbrio entre a narração e os efeitos sonoros, garantindo uma experiência auditiva confortável. Exemplos incluem a transição da leitura dos paratextos iniciais à narrativa principal (00:35 - 00:36, LCD), a passagem da cena sobre o direito ao nome e à nacionalidade para a cena sobre cuidados médicos (00:50 - 00:51, LCD), e a transição da leitura da obra à apresentação dos paratextos finais (07:06 - 07:10, LCD).

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:35-00:36.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:50 - 00:51.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	07:06 - 07:10.

5.6 A versão audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5), em situações da impossibilidade de coincidir os cortes com frases musicais, usa o meio de “fade in” ou “fade out” para não interromper (ou iniciar) bruscamente o fonograma? (Anexo I, Item 2.3.8b)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

A versão audiolivro descritivo e narrativo (HTML5), em situações em que os cortes não coincidem com frases musicais, utiliza os recursos de “fade in” e “fade out” para evitar interrupções ou inícios bruscos do fonograma. A integração dos sinais sonoros com a narração é harmoniosa, como se observa nas minutas 00:45 a 00:48 (LCD), com sons de cachorros ao fundo durante a descrição de se gostar de cachorro; 01:32 a 01:53 (LCD), com sons de sirene escolar ao fundo da narração de crianças à porta da escola; e 01:54 a 02:08 (LCD), durante a cena da hora de dormir, com sons de cantos de grilos ao fundo.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	01:54 - 02:08.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:45 - 00:48.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	01:32 - 01:53.

5.7 Na versão do audiolivro descritivo e/ou narrativo (HTML5) do livro de imagem, os acréscimos contextualizam conceitos, descrevem e/ ou narram as ilustrações, figuras, mapas, gráficos etc. de forma expressiva? (Anexo I, Item 2.3.5)

Parcialmente

Sim

Não

Não se aplica

Justificativa:

Na versão do audiolivro descritivo e narrativo (HTML5) do livro de imagem, os acréscimos contextualizam conceitos, descrevem e narram as ilustrações, figuras, mapas, gráficos etc. de forma expressiva. Na minutura 00:35 a 00:50 (LCD), o audiolivro narra o texto verbal da página 4 e descreve as ilustrações das páginas 4 e 5, acrescentando informações sobre a possibilidade de gostar de ler, de dançar ou de animais, reforçando que ninguém melhor que a própria pessoa para saber quem ela é e do que gosta; na minutura 00:51 a 01:16 (LCD), acrescenta à narração do texto verbal das páginas 6 e 7 a descrição das ilustrações e observações sobre a aparência do menino; e na minutura 01:17 a 01:31 (LCD), após a narração do texto verbal, descreve a família oriental à mesa com suas comidas típicas, de forma expressiva, “parecendo até uma pintura”.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:51 - 01:16.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	00:35 - 00:50.
HT LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	HTLC000202-0401P260102000002-ZIP.zip	01:17 - 01:31.

Bloco 6- Da observância da legislação brasileira

6 - Da observância da legislação brasileira

6 - Da observância da legislação brasileira

6.1 A obra respeita os preceitos instituídos nos documentos legais brasileiros e está isenta de preconceitos, estereótipos, racismo, sexismo, capacitismo, entre outras discriminações ou discursos que violem os direitos humanos? (Anexo I, Item 12.2)

Sim

Não

Justificativa:

A obra respeita os preceitos instituídos nos documentos legais brasileiros e está isenta de preconceitos, estereótipos, racismo, sexismo, capacitismo, entre outras discriminações ou discursos que violem os direitos humanos. O texto e as ilustrações evidenciam uma perspectiva inclusiva e plural, representando pessoas de diferentes etnias, religiões, idades e condições físicas sem hierarquização ou estigmatização. Como se observa nas páginas 5 e 20 (LCI), crianças com deficiência aparecem integradas em brincadeiras com outras crianças, e nas páginas 8 e 9 (LCI), uma família oriental é retratada em um momento de convivência à mesa, com comidas típicas de sua cultura, valorizando a diversidade e o respeito às diferenças. Dessa forma, a obra contribui para a formação de uma consciência ética e cidadã em consonância com os princípios dos direitos humanos.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	5.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	8 - 9.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	20.

6.2 A obra está isenta de teor doutrinário, panfletário ou proselitismo religioso? (Anexo I, Item 12.2)

Sim

Não

Justificativa:

A obra está isenta de teor doutrinário, panfletário ou de proselitismo religioso, uma vez que aborda a temática dos direitos das crianças sob uma perspectiva universal, de respeito e valorização da diversidade cultural e religiosa. As representações imagéticas evidenciam diferentes povos e crenças de forma equilibrada e inclusiva, sem exaltar ou inferiorizar qualquer tradição específica. Como se observa nas páginas 8 e 9 (LCI), uma família oriental é retratada à mesa de refeições, alusiva ao direito à alimentação saudável; nas páginas 14 e 15 (LCI), são representados povos refugiados, ilustrando o direito ao amparo e à assistência; e nas páginas 24 e 25 (LCI), pessoas com trajes típicos de religiões islâmica e judaica aparecem em convivência harmônica, reforçando o direito ao respeito e à liberdade religiosa. Dessa forma, a obra preserva sua natureza informativa e educativa, sem recorrer a discursos de caráter religioso, doutrinário ou ideológico.

Ocorrências:

Volume	Arquivo	Descrição
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	14 - 15.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	8- 9.
IM LC 000 202 - 0401 P26 01 02 000 002	IMLC000202-0401P260102000002-PDF.pdf	24 - 25.

BLOCO 7 - Das falhas pontuais

7.1 - Livro da Criança Impresso

7.2 - Livro da Criança Digital

BLOCO 9 - Parecer

9 - Parecer

9 - Parecer

9 - Parecer

Aprovada

Aprovada condicionada à correção de falhas pontuais

Reprovada

Justificativa:

De acordo com a análise descrita no decorrer deste instrumento avaliativo, a obra está reprovada por descumprir o previsto no Edital de Convocação nº 01/2026 – PNLD Educação Infantil (2026–2029), conforme os itens a seguir:

Itens 14.3, 17.2h/i (Anexo I) - As ilustrações não são compostas com diferentes recursos visuais (como desenhos, fotografias, esquemas, tabelas, mapas etc.) e não dialogam com as informações, acrescentando valor à obra.

Item 14.2 (Anexo I) - O tema não é desenvolvido de forma criativa e em harmonia com recursos narrativos e/ou imagéticos.

Item 14.2 (Anexo I) - A abordagem temática não favorece a argumentação, exposição, comparação e o estabelecimento de analogias, além de descrever fatos e dados reais.

Item 14.2 (Anexo I) - A obra não amplia as referências estéticas, culturais e éticas das crianças e nem oferece elementos para elas refletirem sobre a realidade, sobre si mesmas e sobre o outro.

Item 14.4a; 15.1i (Anexo I) - A obra não apresenta variados recursos gráficos-editoriais, imagéticos e paratextuais e nem oferece diferentes possibilidades de leitura.

Item 1.2d (Anexo I) - A obra não propicia efeitos de sentido criados pela distribuição e diagramação da mancha textual e das ilustrações e por outros efeitos visuais que dão lхе acabamento estético.

Assinado por ORDÁLIA ALVES DE ALMEIDA - MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA em 22/11/2025 - 18:30.

Assinado por CLECIO DOS SANTOS BUNZEN JÚNIOR - MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA em 23/11/2025 - 14:11